



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, DO PODER EXECUTIVO.

Ao
Exmº Sr.
Vereador **JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO**
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 008/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
19 JAN 2024	10:40 Hs
Nº Protocolo	11722 19/01/24
	Rúbrica Protocolista

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024) crédito adicional especial no valor de R\$ 15.791.600,00 (quinze milhões e setecentos e noventa e um mil e seiscentos reais) em favor da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Saúde visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar a fonte de recursos para realização da despesa com pagamento de pessoal referente aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, conforme a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e a Nota Técnica SEI nº 3481/2023/MF, e para inclusão do programa de autonomia das unidades de assistência social, conforme lei nº 3.176, de 19 de abril de 2022.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

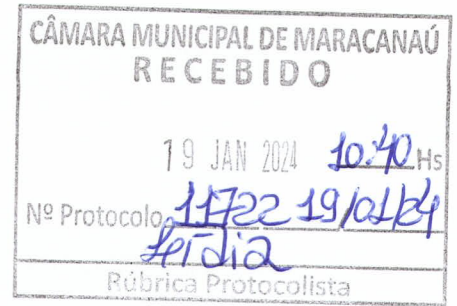

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



Prefeitura de
Maracanaú



PROJETO DE LEI Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 15.791.600,00 (quinze milhões e setecentos e noventa e um mil e seiscentos reais) em favor da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 17 DE JANEIRO DE 2024.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 008/2024

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
10	301 1201 2072	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Atenção Básica da Saúde	S	3190	- Pessoal e Encargos Sociais	0	1604000000	10.000.000,00	
10	305 1201 2084	Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Vigilância em Saúde	S	3190	- Pessoal e Encargos Sociais	0	1604000000	4.500.000,00	
Atenção à Saúde									14.500.000,00
TOTAL									14.500.000,00

15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania
15901 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
08	244 1209 2515	Programa de Autonomia das Unidades de Assistência Social	S	3350	- Outras Despesas Correntes	0	1500000000	1.291.600,00	
				4450	- Investimentos	0	1500000000	645.800,00	
TOTAL									1.291.600,00

